



**Decreto N° 790 - de 26 de Agosto de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.438,00 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.438,00 ( quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais ) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - - R\$ 355,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 355,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 355,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0009.2.0081-129 - 4.4.90.52.00 MANUT. CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST.SOCIAL - - - - - R\$ 4.083,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.083,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 4.083,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.438,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.438,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTOS DE SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 355,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 355,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 355,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0009.2.0078-129 - 3.3.90.33.00 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 2.000,00

2.10.00.08.122.0009.2.0075-129 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SUAS - - - - - R\$ 1.500,00

2.10.00.08.301.0009.2.0083-129 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 583,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.083,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 4.083,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.438,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 4.438,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 26 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
RAFANELI SALLES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 047.771.406-44